



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04077/2016, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
09/06/16 quinta-feira	13h	937º ao 986º	05
	14h	987º ao 1036º	

Local de comparecimento	Auditório/Polo UAB Universidade Aberta do Brasil Rua Antônio Ataíde 246 Prainha – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 05 vagas de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

- 7. O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,** eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
- 8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.**
- 9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
- 10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:**

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 02 de junho de 2016.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

ANEXO I

Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
937	GRAZIELI SILVA STERQUIM	2240787647 8700	Não	01-10-1979	43	0	43
938	DEBORA PINHEIRO ALVES SOARES	2240852081 4727	Não	28-10-1979	43	0	43
939	JEANE VERÍSSIMO DE LIMA	2240797495 4795	Não	07-03-1980	43	0	43
940	HELAINY CEZARIO DIAS DA SILVA	2240866928 3751	Não	09-03-1980	43	0	43
941	HELDA CATARINA DENARDI MEDEIROS GILLES	2240922938 0750	Não	06-07-1980	43	0	43
942	LUCILEIA PINHEIRO ESTEVÃO FRAGA	2240884728 9785	Não	14-08-1980	43	0	43
943	ALINE MENDONÇA PEREIRA	2240522017 8784	Não	11-10-1980	43	0	43
944	LILIANE LYRA NASCIMENTO	2240902059 0766	Não	06-11-1980	43	0	43
945	HATILA DE OLIVEIRA PLACIDO	2240872703 9757	Não	13-01-1981	43	0	43
946	RAQUEL OLIVEIRA SANTOS VALADARES	2240913022 0718	Não	07-03-1981	43	0	43
947	CRISTIANO DE ASSIS SILVA	2240901695 4759	Não	03-04-1981	43	0	43
948	WESLENE CRISTINA DA SILVA	2240859438 6788	Não	17-04-1981	43	0	43
949	MAÍRA DE ARAÚJO FERREIRA	2240886835 7712	Não	23-04-1981	43	0	43
950	EDNA SANTOS DA SILVA	2240095352 9533	Não	24-06-1981	43	0	43
951	JUAREZ DUTRA ROCHA	2240183964 1525	Não	17-08-1981	43	0	43
952	JOSIANE CRISTINA SILVA MARTELO	2240918154 3751	Não	07-10-1981	43	0	43
953	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	2240953212 7771	Não	25-10-1981	43	0	43
954	VALERIA SOARES DE SOUZA	2249885307 4515	Não	23-01-1982	43	0	43
955	ANDRESSA ANIZIO DE MELO	2240553770 1790	Não	21-05-1982	43	0	43
956	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	2241066920 6725	Não	25-08-1982	43	0	43
957	WALQUIRIA SOUSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	2240946916 9778	Não	29-09-1982	43	0	43
958	ANAPAULA MARIANO DE ALMEIDA	2241036349 7722	Não	27-11-1982	43	0	43
959	JULIANA FREIRE GABRIELLI	2240974565 7760	Não	08-07-1983	43	0	43
960	JOYCE ROCHA ALVES	2241034225	Não	08-10-1983	43	0	43



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

		1708					
961	SANDRA MALTA OLIVEIRA DE SOUSA	2240995820 0740	Não	13-10-1983	43	0	43
962	SILVANI DA CRUZ ANDRADE	2241179910 3706	Não	05-12-1983	43	0	43
963	CLAUDIANA RAYMUNDO DOS SANTOS	2241102892 2701	Não	17-11-1984	43	0	43
964	ISAILDE RODRIGUES DE SOUZA	2247887985 0210	Não	20-04-1985	43	0	43
965	ANA DANIELI LADEIRA LOPES CAUS	2241159312 3701	Não	26-07-1985	43	0	43
966	JOYCE DE ARAUJO RIBEIRO CANDIDO	2241198942 7707	Não	27-08-1985	43	0	43
967	PATRICIA COUTINHO GOMES	2241077565 5775	Não	10-12-1985	43	0	43
968	JÉSSICA PEREIRA FALCÃO	2241125276 2747	Não	23-03-1986	43	0	43
969	MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	2241090087 1792	Não	29-06-1986	43	0	43
970	PATRICIA FREIRE ALVES	2241017849 6766	Não	07-01-1987	43	0	43
971	MICHAEL FREIRE SANTOS	2240231829 1594	Não	03-02-1987	43	0	43
972	MAYARA PEÇANHA DE FARIA DIAS	2241132577 3735	Não	10-02-1987	43	0	43
973	RAQUEL DE BRITES MORAES	2240586175 1722	Não	22-02-1987	43	0	43
974	ROSIELE DANTAS MOTTA	2241130473 0743	Não	25-02-1987	43	0	43
975	RENATA DOS SANTOS CORREIA	2240234018 2590	Não	25-07-1987	43	0	43
976	CASSIANO RICARDO MARTINS	2241230112 9799	Não	05-08-1987	43	0	43
977	CYNTHIA VALORY GAMA	2241220519 5700	Não	09-08-1987	43	0	43
978	ALLAN LOZER	2240584282 5759	Não	19-09-1987	43	0	43
979	GUILHERME IVYSON HERCULANO	2241243062 8783	Não	18-01-1988	43	0	43
980	DAYANA DA SILVA CORRA OLIVEIRA	2240589728 5713	Não	20-01-1988	43	0	43
981	ROCHELLE CHRISTINA BULLERJHANN	2241241370 2733	Não	26-03-1988	43	0	43
982	MARCOS SALES BEZERRA	2240588188 6704	Não	28-04-1988	43	0	43
983	GERLANE ALVES BARBOSA	2240592501 6718	Não	16-05-1988	43	0	43
984	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	2241175103 9773	Não	24-05-1988	43	0	43
985	ARIADNNY BOTELHO DIAS	2241174407 4763	Não	30-05-1988	43	0	43
986	LUCRECIA COLATTO TAVARES	2241168668 8750	Não	07-07-1988	43	0	43
987	LUDMILA FLÁVIA STURZENEKER E	2240874311	Não	05-08-1988	43	0	43



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

	OLIVEIRA	0630					
988	TALITA MARTINS DE SOUZA	2241307370 4701	Não	10-08-1988	43	0	43
989	TÁBATHA DIAS DA SILVA PIRES	2241175178 3731	Não	07-09-1988	43	0	43
990	MARCELO RAMOS	2241282512 2777	Não	04-11-1988	43	0	43
991	WLIANA TAVARES PEREIRA	2241262605 4747	Não	12-11-1988	43	0	43
992	BIANCA DE BARROS MATHIAS	2241249757 4790	Não	30-11-1988	43	0	43
993	TAMIRIS PREMOLI DE FREITAS	2241140795 5705	Não	28-12-1988	43	0	43
994	TATIANE FLORA SILVA MARQUES	2241180523 5710	Não	21-03-1989	43	0	43
995	BRUNA HILARIO GOVEIA	2241192096 0708	Não	03-04-1989	43	0	43
996	GABRIELA SOUZA DA COSTA	2241246336 6770	Não	29-05-1989	43	0	43
997	KATIELLEN CRISTINA ASSIS RUBIM	2241202870 6783	Não	21-12-1989	43	0	43
998	ANA PAULA SANTORIO FERREIRA MASTELA	2241178309 0707	Não	30-04-1990	43	0	43
999	LARISSA BARBOSA LEITE	2241273590 7759	Não	01-05-1990	43	0	43
1000	ZELINDA ORLANDI SIQUARA	2241211095 6739	Não	22-10-1990	43	0	43
1001	JULIANA BRAUN	2241226904 7770	Não	30-10-1990	43	0	43
1002	RAIANY GOMES MOREIRA NUNES	2241339967 8711	Não	30-12-1990	43	0	43
1003	TAMARA FERREIRA LUIZ	2241358107 0766	Não	12-01-1991	43	0	43
1004	MAYARA PISSARRA DE JESUS PASSOS	2241263675 2714	Não	01-02-1991	43	0	43
1005	RAYANE RODRIGUES PEREIRA	2241364158 3705	Não	23-03-1991	43	0	43
1006	ANGÉLICA SANTANA RANGEL DA SILVA	2241268313 3782	Não	13-08-1991	43	0	43
1007	DEBORA ALVES DO ESPÍRITO SANTO	2241350598 9762	Não	10-09-1991	43	0	43
1008	MICHELLY MELO DA PAIXÃO	2241459223 0710	Não	22-12-1991	43	0	43
1009	DANILA DALLA BERNARDINA	2241228500 6730	Não	30-12-1991	43	0	43
1010	JOSIMARA DE ANDRADE COELHO	2241378178 9713	Não	30-01-1992	43	0	43
1011	CAMILA DE SOUZA ROSA MARQUES	2241409874 8770	Não	11-04-1992	43	0	43
1012	ELAINE VIEIRA PEREIRA	2241266176 6758	Não	20-04-1992	43	0	43
1013	MIRIAN DE JESUS OLIVEIRA	2241375974 2700	Não	27-06-1992	43	0	43
1014	OLIVIA PAES DOS SANTOS	2241524680	Não	18-09-1992	43	0	43



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

		4780					
1015	EVELIN MARIA DA SILVA	2241399998 3744	Não	27-11-1992	43	0	43
1016	GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO	2241463056 3709	Não	28-12-1992	43	0	43
1017	ANDREIA RIGOTTI FERREREIZ	2241395954 7714	Não	13-01-1993	43	0	43
1018	FERNANDA SOUZA CALDEIRA	2241235365 1747	Não	14-03-1993	43	0	43
1019	BIANCA LAZARINI MIRANDOLA	2241343200 0758	Não	30-03-1993	43	0	43
1020	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	2241363371 2747	Não	06-05-1993	43	0	43
1021	THAIS DELL' ANTONIO SOUZA	2241345274 0765	Não	25-05-1993	43	0	43
1022	MICAELA DE SOUZA SANTOS	2241481158 1717	Não	24-07-1993	43	0	43
1023	BÁRBARA BREGONCI FALCÃO	2241402445 2703	Não	08-08-1993	43	0	43
1024	ANGÉLICA NASCIMENTO DOS REIS	2241328495 4775	Não	24-08-1993	43	0	43
1025	SOLIMAR STUH	2241273122 4703	Não	10-09-1993	43	0	43
1026	MARIO CÉLIO SILVA ROCHA	2241356809 5700	Não	13-10-1993	43	0	43
1027	ELIARA DOS SANTOS MARCHESE	2241425571 2719	Não	24-10-1993	43	0	43
1028	ANDRÉIA RIBEIRO NASCIMENTO	2241373528 1761	Não	21-02-1994	43	0	43
1029	RAQUEL HEVELLYN LOPES FRANK	2241504851 1700	Não	16-07-1994	43	0	43
1030	LETÍCIA CLEMENTE DOS SANTOS	2241485369 1774	Não	17-12-1996	43	0	43
1031	NEILLA REGINA CORDEIRO FÉLIX AZEVEDO	2240967950 5707	Não	10-01-2016	43	0	43
1032	GEOVANA MARIA COVRE RANGEL	2249977543 3720	Não	25-06-1969	29	14	43
1033	DANIELLE ALVES DE SOUZA	2240917566 8742	Não	29-07-1981	29	14	43
1034	LUCIANA CORRÊA CYPRIANO	2240392991 1795	Não	26-11-1973	26	17	43
1035	BERNADETE MARCHEZI COLETA	2240319644 7740	Não	01-09-1952	22	21	43
1036	MARILDA BARBOSA	2245716475 4691	Não	12-05-1966	22	21	43



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 12ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)